



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 13 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA

Nº 4.100

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 07
DESPACHOS.....	PÁG. 07
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO.....	PÁG. 10
EXTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 12
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO.....	PÁG. 12
EXTRATO AO TERMO DE ACORDO.....	PÁG. 13
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 13
EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE.....	PÁG. 13

DECRETOS

**DECRETO Nº 760,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.087.393-9/2007, **RESOLVE** *manter* o servidor **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13340-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro a 18 de maio de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 761,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como em complementação ao contido nos Decretos nºs 263, de 14 de fevereiro de 2000 e 679, de 14 de abril de 2000 e considerando, ainda, o contido no Processo nº 3.002.618-7/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes 01 ao 04 e o remanescente do Lote 05, da Quadra D-10, Jardim Goiás - Extensão, conforme descrito abaixo:

I - Desapropriação total:

a) Lote 01, Quadra D-10, com superfície de 662,00m², matrícula 92.37 da 4ª CRI;

b) Lote 02, Quadra D- 10, com superfície de 525,00m², matrícula 92.38 da 4ª CRI;

c) Lote 03, Quadra D-10, com superfície de 525,00m², matrícula 92.39 da 4ª CRI;

d) Lote 04, Quadra D- 10, com superfície de 525,00m², matrícula 92.40 da 4ª CRI.

II - Desapropriação Parcial:

a) Remanescente de 498,88m² do Lote 05, Quadra D-10, matrícula 9.241 da 4ª CRI.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o artigo anterior são decorrentes da abertura da via de acesso ao Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 762,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **RENATO ABDALA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 763,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, bem como o contido no Processo nº 2.130.542-1/2002, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado à Avenida Rio Verde , Quadra 01 , Lote 01, (Praça do Cepal nº 02) Vila Abajá, nesta Capital, com área do terreno de 282,79m² (duzentos e oitenta e dois vírgula setenta e nove metros quadrados) e área construída de 323,55m² (trezentos e vinte e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) de propriedade de **Márcia Cristina Mendonça Carneiro**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo anterior, destina-se às obras de construção da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.673, de 09 de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 764,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO (matrícula nº 672629-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de abril de 2007; em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 765,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 78522-1 e JOÃO VIEIRA BARROS, matrícula nº**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

78000-1, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 766,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, da função de confiança de Encarregado de Turma, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir desta data:**

SEBASTIÃO RODRIGUES PIRES mat. 77143-1
GILMAR SOARES DA SILVA - mat. 78654-1
JOSÉ CARMINDA SILVA - mat. 78565-1
JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE - mat. 78255-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 767,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **ELIZABETH DE SOUZA IGREJA**, matrícula nº 470503-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 768,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **JOSÉ MAURO BARCELOS**, matrícula nº 19186-1, da função de confiança de Chefe da

Divisão de Topografia, símbolo DAI-4, do Departamento de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 769,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **SANDRA VALÉRIA NOGUEIRA ALVES SILVA** do cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 771,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar** **AURISTELA AFONSO COSTA**, matrícula nº 484172-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de abril de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 772,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar** **MÁRCIA PEREIRA CARVALHO** (matrícula nº 658359-1), Secretária Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura

e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 773,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JAIME JOAQUIM DA MATA JÚNIOR**, matrícula nº **260916-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de abril de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 774,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GLEICE CARLA SIQUEIRA**, matrícula nº **689432-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, e *nomear* **ERICK BATISTA DE ALMEIDA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 775,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **APARECIDA MARIA PEREIRA**, matrícula nº **538388-1**, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Girassol, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **EDILSON RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **536431-1**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo com retroação de efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 776,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDRÉIA GONTIJO DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **725226-1**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Oeste, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **MARISTELA NEVES VIEIRA COSTA**, matrícula nº **744689-1**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 777,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JULYCE ODÍLIA DE MATOS COSTA**, matrícula nº **617563-1**, do cargo, em comissão, de Chefe do Setor de AIH's e Arquivo, símbolo DAI-3, da Divisão de Controle Hospitalar, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº **85014-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 778,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PAULO MARCELO DE FARIA VASCONCELOS**, matrícula nº 673846-1, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **JANETE CHEADE**, matrícula nº 671550-1, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 28 de abril de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 779,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ADRIANO FALCO PALHARINI**, matrícula nº 5833111-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo DAI-4, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **WESLEY MARCOS DE SOUZA**, matrícula nº 723690-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 19 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 780,
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JOÃO FERREIRA DA SILVA** (matrícula nº 90980-1), da função de confiança de Chefe da Divisão Técnico Administrativo, símbolo DAI-5, do Departamento de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **LENIR ROSA DE ALMEIDA** (585114-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31328624/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 041/2007 - Considerando que profissionais selecionados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não compareceram atempadamente e/ou não se adequaram aos trabalhos, para concretização dos seus respectivos contratos, **RESOLVO**, com fulcro no disposto no art. 1º inciso II, e art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, e Lei nº 8.307, de 28 de dezembro de 2004, autorizar a substituição dos faltosos, para realização dos trabalhos constantes dos referidos Despachos, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme relação anexa, bem como efetivar a alteração de cargos.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 041/2007

NOMES	CARGO
Alex Carolina Souza Bernardes	Despacho 028/2007
Anderson Rueda Andrade e Lima	Despacho 010/2007
Arturino Carlos Souza da Silva	Despacho 060/2006
Carlos Batista dos Santos	Despacho 250/2006
Celso Lenzo de Siqueira	Despacho 060/2006
Cleber Pereira da Silva	Despacho 060/2006
Cláudio Cardoso Teixeira Junior	Despacho 010/2007
Diego Santiago Costa	Despacho 028/2007
Fraiz Alves dos Santos	Despacho 250/2006
Fábio Augusto de Oliveira Silva	Despacho 176/2006
Fernanda Papalardo do Carmo	Despacho 250/2006
Flávio Pereira de Souza	Despacho 250/2006
Gilberto Gonçalves Nascimento Junior	Despacho 250/2006
Gustavo Andrade de Souza	Despacho 250/2006
Leopoldo Márcio Cândido Pinheiro	Despacho 250/2006
Jose Amado de Lima	Despacho 250/2006
José Belarmino Silva	Despacho 250/2006
José Sales Ruarie	Despacho 235/2006
Kennedy Alves Carneiro	Despacho 176/2006
Lais Lima Andrade	Despacho 172/2006
Leonardo Felix Batista	Despacho 060/2006
Leilton de Oliveira Silva	Despacho 028/2007
Maurozan Ferreira da Cruz	Despacho 250/2006
Michael da Silva Castro	Despacho 250/2006
Naice Aparecida de Oliveira	Despacho 010/2007
Odair Rodrigues Soares	Despacho 250/2006
Rafael Bezerra	Despacho 176/2006
Robson Edwugens	Despacho 176/2006
Romelini Pereira Barbosa da Silva	Despacho 250/2006
Romilly Rodrigues Bezerra	Despacho 250/2006
Tatiane Dias da Silva	Despacho 250/2006
Vanderley II. Gonçalves de Oliveira	Despacho 250/2006
Wanderlan Pereira dos Santos	Despacho 250/2006
Wernerson Vicente de Souza	Despacho 250/2006
Whalley Alves Monteiro	Despacho 250/2006
Wilhermes Gomes Pinheiro	Despacho 235/2006
Wilson de Jesus	Despacho 250/2006
Wilson Calvão Gonçalves	Despacho 250/2006

NOMES	CARGO
Abelton da Silva Oliveira	Auxiliar de Arboricultor
Adriano Martins Junior	Apoio Técnico Operacional
Agostinho dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Arboricultor
Alina de Castro Nunes	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Antonio Francisco Brandão	Auxiliar de Arboricultor
Carlos Batista de Souza Nunes	Auxiliar de Arboricultor
Celso José dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Cristiane G. Costa	Apoio Técnico Operacional
Direta Alves Barbosa	Auxiliar de Arboricultor
Domingos Araújo Gonçalves	Auxiliar de Arboricultor
Domiceli da Silva	Auxiliar de Arboricultor
Edilson Souza dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Edson Lando do Filho	Auxiliar de Arboricultor
Eliete Moreira da Silva Junior	Auxiliar de Arboricultor
Galdimair José da Silva	Auxiliar de Arboricultor
Genesvete Cassiano da Silva	Auxiliar de Arboricultor
Gustavo Pereira dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Helena Barralves Cordeiro	Apoio Técnico Operacional
Irenê Pereira de Sousa	Auxiliar de Arboricultor
Leandro Rodrigues Quintana	Auxiliar de Arboricultor
João de Carvalho Gonçalves	Auxiliar de Arboricultor
João Carlos Farias	Auxiliar de Arboricultor
Jose Raulino Neto	Auxiliar de Arboricultor
Jonas Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Jovelino Rosa Letreza	Auxiliar de Arboricultor
Luciana de Freitas Machado	Apoio Técnico Operacional
Luciana Nery de Jesus	Auxiliar de Arboricultor
Marcelo Geraldo Reginaldo Assunção Ribeiro	Auxiliar de Arboricultor
Maurício Vieira da Silva	Auxiliar de Arboricultor
Meire Divina dos Santos	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Idessara Pereira dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Osvaldo Ruelos dos Santos	Auxiliar de Arboricultor
Pedro Luis Barro	Auxiliar de Arboricultor
Priscila Dornelles de Oliveira	Apoio Técnico Operacional
Rafael Demunier de Amorim Neto	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Rosnel Marques	Auxiliar de Arboricultor
Tamara dos Santos D. Lima	Auxiliar de Arboricultor
Wanessa Augusto de Araújo	Auxiliar de Arboricultor

Alteração dos seguintes cargos:

NOME	DE	PARA	Despacho
Cláudio Alexandre	Auxiliar de Arboricultor	Encargado	23/05/06
Luciano dos Santos Brito	Apoio Técnico Operacional	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior	31/05/07
Pablo Antônio Miranda	Auxiliar de Arboricultor	Encargado de Arboricultor	17/05/06
Rogério Lausão de Jesus Sousa	Auxiliar de Arboricultor	Encargado de Arboricultor	25/05/06

PROCESSO Nº: 31328624/07

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 042/2007 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 1º inciso II, e art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, e Lei nº 8.307, de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVO**, autorizar a contratação de **06** (seis) profissionais, selecionados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para trabalharem na atividade de rearboreização, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura dos respectivos contratos**, conforme relação constante do anexo.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 042/2007

Divina José de Araújo	Auxiliar de Arboricultor
Edson Fernando de Miranda	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
João Victor Marinho	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Paulo Henrique Aires de Brito	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Guilherme Ribeiro	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Leandro de Oliveira Borges	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Marcelo Adalberto	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior

PROCESSO Nº: 30306856/2006

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 043/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do art. 24, VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA**, no valor estimado de **R\$ 890.360,05** (oitocentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços e suporte técnico na realização de Concursos Públicos, por um período de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Processo nº 3.030.685-6/2006.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 31330211/2007

INTERESSADO: Universidade Federal de Goiás

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 044/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, ratificando a dispensa de licitação, no valor estimado de **R\$ 1.890.442,50** (hum milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a prestação de Serviços Técnicos Especializados na realização de Concurso Público para o provimento do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia e da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA e a Compa-

nhia de Obras do Município de Goiânia - COMOB, decorrente dos editais nºs 001/2006 e 001/2007, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Processo nº 3.133.021-1/2007.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SEFIN

PORTARIA Nº 010/2007-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega ao servidor JOÁS ARAÚJO ABRANTES, CPF nº 269.076.821-68, Matrícula 30864, RG. 670148 - SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir despesas de pronto pagamento de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Plano de Aplicação em anexo.

- 1101.04.123.0028.2012-339039.00.00.....R\$ 2.500,00
- 1101.04.123.0028.2012-339030.00.00.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

Art. 3º - Fica designado o Diretor do Departamento Administrativo desta Secretaria, DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA, Matrícula 660353, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

DESPACHOS

COMURG

Processo nº: 28919051 de 24.04.2006.
Interessado: DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Assunto: Licitação - Aquisição de Material Elétrico (Alça, Arame Liso, Armação Secundária, Bobina, Cabo de cobre e Outros).

DESPACHO Nº 008/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 220/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço por lote, os lotes 01, 02 e 04, à empresa HEINRICH MIJOLARIO, pelo valor total de R\$ 728.730,00 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais).

Homologo os lotes 03 e 08, à empresa KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).

Homologo os lotes 05 e 10, à empresa WORLDCOM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Homologo os lotes 06, 07 e 09, à empresa IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pelo valor de R\$ 563.873,00 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais).

O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo para o contrato de fornecimento dos materiais será de até 06 (seis) meses nos termos do Edital, o pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao vencido mediante a contraprestação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 9 de fevereiro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

Processo nº: 30051653 de 09.10.2006
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Assunto: Licitação - Compra de Pneus, Câmaras e Outros Itens para Veículos.

DESPACHO Nº 017/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 300/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo e homologar e adjudicar pelo menor preço por Item, os itens 01, 02 e 04 desta licitação, à empresa COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 290.507,50 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Homologo o **item 03**, à empresa **TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 18.409,00 (dezoito mil, quatrocentos e nove reais)**.

O total geral da licitação perfaz o valor de **R\$ 308.916,50 (trezentos e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias, o pagamento será efetuado nos termos do Edital, mediante a contrapresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 10 de abril de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

SMS

Processo nº: 30343166
Interessado: Edna Lucia Rodrigues Leite
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1562/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Edna Lucia Rodrigues Leite
COREN/GO: 257620-TE
CPF: 334.574.845-20

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30328248
Interessado: Maria Quirino das Neves Silva
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1563/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Maria Quirino das Neves Silva
COREN/GO: 32476
CPF: 326.878.691-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 27 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30333799
Interessado: Margareth Costa Pereira Machado
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1564/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Fonoaudióloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Margareth Costa Pereira Machado
CRFa: 6824
CPF: 711.742.901-10

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30143981
Interessado: Sonia Maria Pereira Mendes
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1565/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Sonia Maria Pereira Mendes
COREN/GO: 210677-TE
CPF: 336.591.251-72

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 27 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30285492
Interessado: Claudia Rosa pereira Bonfim
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1566/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Auxiliar de Enfermagem, ao custo estimado anual de R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Claudia Rosa Pereira Bonfim
COREN/GO: 312514-AE
CPF: 456.228.681-49

Valor total: R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 27 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30802659/2007
Interessado: Jeronimo Carlos Divino Vieira
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1567/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: Jeronimo Carlos Divino Vieira
CRM-GO: 12175
CPF: 307.521.081-15

Valor total: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30333756
Interessado: Luciana Barbosa
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1568/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos ter-

mos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Fonoaudióloga, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Luciana Barbosa
CRFa: 7729
CPF: 597.918.701-44

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30282400
Interessado: Rubens Jorge Silveira
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1569/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontólogo, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: Rubens Jorge Silveira
CRO-GO: 76870
CPF: 787.928.781-72

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30279646
Interessado: Danielle Almeida
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1570/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontólogo, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Danielle Almeida
CRO-GO: 5968
CPF: 693.853.271-00

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30354524
Interessado: Cleide Carmem Brandão
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 1572/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento na função de Técnico de Enfermagem para atendimento no SAMU, ao custo anual estimado em R\$ 10.444,20 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: Cleide Carmem Brandão
COREN/GO: 265016
CPF: 532.428.821-72

Valor total: R\$ 10.444,20 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de março de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DOS CONTRATOS
DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 45/2007

PROCESSO: 30648854/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Marco Aurélio Fraga Borges

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 22/01/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 63/2007

PROCESSO: 30302575

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Cláudio Tavares Silveira Sousa

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 69/2007

PROCESSO: 30274059/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Darque Maria de Araujo

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 73/2007

PROCESSO: 30310322

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Valeria Lemes da Silva

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 201/2007

PROCESSO: 30283139

PROCESO: 30283139

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Viviane de Deus Trindade

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 203/2007

PROCESSO: 30282485

PROCESO: 30282485

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Rogério Ferreira da Silva

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 205/2007

PROCESSO: 30278968

PROCESO: 30278968

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Carina da Silva Moya

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 208/2007

PROCESSO: 30282060

PROCESO: 30282060

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Marco Antonio da Veiga Jardim Filho

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 209/2007

PROCESSO: 30282175

PROCESO: 30282175

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Najla Muhammad

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 220/2007

PROCESSO: 30555937

PROCESO: 30555937

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Maria Elaine de Assis

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de acordo com os plantões diurno / noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 231/2007

PROCESSO: 30290160

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Luiz Henrique de Lima

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Farmacêutico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 239/2007

PROCESSO: 30290224

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Nadia Arantes Gonçalves

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Farmacêutica.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 250/2007

PROCESSO: 30752121

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Divaldo Matos Santana

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 23/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2007

- 1. Espécie:** Pregão Presencial nº 235/2006.
- 2. Fundamento:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03.
- 3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa GOIARTE GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
- 4. Objeto:** aquisição e assentamento de piso de concreto intertravado, tipo paver.
- 5. Prazo:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6. Preço:** Valor global R\$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
- 7. Dot. Orçamentária:** 2007.23.50.18.541.0028.2146.339039.16.20.03
- 8. Nº e data do empenho:** 0019 00, de 08.03.2007.
- 9. Processo nº:** 29696306/2006.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PGM

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2006

- 1. Espécie:** Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis
- 2. Fundamento:** Cláusula Sexta do Contrato nº 217/2006
- 3. Objeto:** prorrogação do prazo da contratação de fornecimento de combustíveis para frota própria e locada a serviço do Município, por mais 80 (oitenta dias).
- 4. Partes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
- 5. Número dos empenhos e data:** 0001 00, 0003 00 de 02/03/2007
- 6. Valor do Contrato:** Estimado em R\$ 3.100.838,00 (Três milhões, cem mil, oitocentos e trinta e oito reais).
- 7. Processo nº:** 30956524/2007

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 002/07

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 06 de março de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e o Sr. JULIANO RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3192748 2ª Via - SPTC/GO e CPF nº 706.059.711-53, residente e domiciliado na Rua C-177, qd. 429, lt. 04, Setor Jardim América, nesta Capital.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva a quitação, pela SEMMA, do débito resultante de danos materiais causados no veículo do INDENIZADO, em consequência da queda de uma árvore localizada em via pública.

4 - VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6 - PROCESSO: 30017412.

EXTRATO DE CONTRATO

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 19 de março de 2006.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a locação, pela FUMDEC, de um de um imóvel, destinado ao Conselho Tutelar da Região Sul situado na Av. Circular com a Leopoldina de Bulhões. St. Pedro Ludovico.

FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

PRAZO: 01.01.2007 a 31.06.2007.

VLR. DO CONTRATO: Pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 1.443,82 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 17.325,84 (dezesete mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Nº DO PROCESSO: 30794630

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 27 de março de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA/CRECHE ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integra1, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **100** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 20.424,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais.)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31016169

Convênio nº: 5780

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 28 de março de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integra1, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **96** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. Do Contrato: R\$ 20.424,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais.)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31011337

Convênio nº: 5933

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 29 de março de 2007.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E EVANGELIZAÇÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **130** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 26.551,20 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos.)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31013151

Convênio nº: 5917

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 02 de abril de 2007.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **1483** crianças de 07 a 15 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses para execução do objeto pactuado.

Vlr. Do Contrato: R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31021502

Nº do Convênio: 5984

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 02 de abril de 2007.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **1408** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 287.569,92 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31013011

Convênio nº: 5976

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 03 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O ABRIGO NOSSO LAR.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 110 crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 13.275,60 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31013411

Convênio nº: 5895

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL - ABRIGO.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI/ABRIGO, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança e adolescente inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 50 crianças e adolescentes.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31025176

Convênio nº: 6026

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO - A CASADOS BENEFÍCIOS.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 176 crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31011183

Convênio nº: 5861

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **70** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 14.296,80 (quatorze mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31011795

Convênio nº: 5968

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E AS OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **80** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 16.339,20 (dezesesseis mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31013534

Convênio nº: 5925

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 09 de abril de 2007.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **60** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vlr. do Contrato: R\$ 12.254,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nº do Processo: 31013348

Convênio nº: 5771

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC